



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCÁ
PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO DUTRA"
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 600, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
LUIZ HEVANDO ROCHA MEDEIROS EM CONJUNTO
COM O TESOUREIRO CARLOS ALBERTO OLIVEIRA
FABRÍCIO, A MOVIMENTAR CONTA CORRENTE NO
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA DE BOSSOROCÁ.

O Prefeito Municipal de Bossoroca, JOSE MOACIR FABRÍCIO DUTRA, CPF 198.807.820-20, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA o Secretário Municipal da Fazenda LUIZ HEVANDO ROCHA MEDEIROS, CPF 463.732.410-68, **EM CONJUNTO** com o Tesoureiro **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FABRÍCIO**, CPF 376.308.060-00, para o período de 02/01/2021 a 31/12/2024:

Emitir e endossar cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar transferência p/ mesma titularidade por meio eletrônico e liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP.

Os poderes acima são concedidos para todas as contas vinculadas à Razão Social do Município de Bossoroca, CNPJ 87.613.014/0001-69.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 23 de dezembro de 2020.

José Moacir Fabrício Dutra,
Prefeito Municipal de Bossoroca.

Registre-se e Publique-se:

Patrícia Marques,
Secretaria da Administração.